

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Terra De Areia - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 04 - Belas Praias

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 28/05/2020 18:08:05

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 51,50 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REFORMAR A UBS (REDE ELÉTRICA) | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - ADQUIRIR MATERIAIS AMBULATORIAIS, DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PARA A MANUTENÇÃO DA UBS, ESF, SAÚDE BUCAL, SAÚDE DA MULHER E OUTROS | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - ADQUIRIR MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, BEM COMO PARA OS ENVOLVIDOS NA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - CONTRATAR PROFISSIONAIS POR MEIO DE PROCESSOS SELETIVOS OU CONCURSO PÚBLICO PARA A AB | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO NASF | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|-------|------|------------|-------|-------|------------|--|
| Ação Nº 11 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | |
| 1.1.2 | AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 70,00 | 2017 | Percentual | 40,60 | 40,60 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA SAÚDE BUCAL | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - ADQUIRIR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SAUDE BUCAL | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - REALIZAR AÇÕES DO PSE VOLTADAS A SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS | | | | | | | | | |
| 1.1.3 | MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | 51,54 | 2017 | Percentual | 62,23 | 62,23 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - AMPLIAR O ACESSO E A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - MONITORAR OS INDICADORES CONTRATUALIZADOS/PMAQ | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - REALIZAR AUTO AVALIAÇÃO CONTINUAMENTE VISANDO MONITORAR AS AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO PMAQ | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO EXTERNA/PMAQ | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS EQUIPES COM RECURSOS DO PMAQ | | | | | | | | | |
| 1.1.4 | IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) | PROPORÇÃO DE MENORES DE 03 ANOS ACOMPANHADOS PELO PIM | 3,08 | 2017 | Percentual | 40,00 | 40,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - IMPLANTAR O PROGRAMA PIM | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES DO PIM VOLTADAS AS CRIANÇAS COM CADASTRO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | | | | | | | | |
| 1.1.5 | AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 79,60 | 2017 | Percentual | 83,00 | 83,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - MANTER A BUSCA ATIVA DAS FAMÍLIAS DO PROGRAMA QUE NÃO ESTEJAM COMPARECENDO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - IDENTIFICAR FAMÍLIAS QUE ATENDEM CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E ENCAMINHAR PARA O CRAS | | | | | | | | | |
| 1.1.6 | AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,44 | 2017 | Razão | 0,64 | 0,64 | Razão | |
| Ação Nº 1 - MONITORAR AS AGENDAS DE ACESSO AOS EXAMES PREVENTIVOS DE CANCER DE COLO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REALIZAR A COMPRA DO MATERIAL NECESSÁRIO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - ORIENTAR A POPULAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DO EXAME | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 4 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS MULHERES NA IDADE DE 25 ANOS A 64 ANOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO, CONFORME NORMAS PRECONIZADAS PELO PROGRAMA DE CANCER DE COLO DO UTERO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - MANTER HORÁRIO DE ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL EM DATAS ESTRATÉGICAS(SEMANA DA MULHER, OUTUBRO ROSA, ETC) | | | | | | | | | |
| 1.1.7 | AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,39 | 2017 | Razão | 0,55 | 0,55 | Razão | |
| Ação Nº 1 - MONITORAR O CUMPRIMENTO DA ROTINA DE SOLICITAÇÕES DO EXAME PARA OS PACIENTES DO GRUPO PRECONIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - ADQUIRIR EXAMES DE MAMOGRAFIAS DE FORMA COMPLEMENTAR A COTA SUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - REACTUAR NA CIR O NUMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS CONFORME A NECESSIDADE PARA ATENDER O GRUPO PRECONIZADO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - PROMOVER AÇÕES QUE ESTIMULEM AS MULHERES PARA A REALIZAÇÃO DO AUTO EXAME DAS MAMAS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS MULHERES NA IDADE DE 50 A 69 ANOS, PARA A REALIZAÇÃO DA MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - PROMOVER AÇÕES QUE ESTIMULEM AS MULHERES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA | | | | | | | | | |
| 1.1.8 | MANTER O INDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 2017 | Percentual | 75,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - QUALIFICAR A BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS COM VACINAS ATRASADAS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO VACINAL BÁSICO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - REALIZAR MUTIRÕES DE ATENDIMENTO FORA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, VISANDO SE APROXIMAR DAS COMUNIDADES RURAIS E POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - MANTER FUNCIONAMENTO DO SI-PNI EM TODAS AS SALAS DE VACINAS DA REDE PÚBLICA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - INCLUIR VERIFICAÇÃO DA CARTEIRA VACINAL NO ACOLHIMENTO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO, E ENCAMINHAR A REDE SE NECESSÁRIO | | | | | | | | | |
| 1.1.9 | AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS | Cobertura vacinal da gripe na população alvo | 80,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - REALIZAR EQUIPES VOLANTES DE ATENDIMENTO FORA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, VISANDO SE APROXIMAR DAS COMUNIDADES RURAIS E POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - ACOMPANHAR OS INDICADORES DE COBERTURA VACINAL, POR VACINA, DESENCADEANDO AÇÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA ATINGIR AS METAS. | | | | | | | | | |
| 1.1.10 | REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - OFERTAR TESTAGEM RAPIDA PARA SÍFILIS A 100% DAS GESTANTES E AOS PARCEIROS QUE REALIZAM PRÉ NATAL NO MUNICIPIO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REALIZAR 2 TESTES DURANTE O PRÉ NATAL (PRIMEIRO E TERCEIRO TRIMESTRE) EM 100% DAS GESTANTES EM ACOMPANHAMENTO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - ACOMPANHAR 100% DAS CRIANÇAS CUJAS MÃES POSSUEM SÍFILIS DURANTE A GESTAÇÃO, CONFORME PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - TRATAR PRECOCAMENTE GESTANTES COM SIFILIS BEM COMO O PARCEIRO | | | | | | | | | |
| 1.1.11 | INVESTIGAR ÓBITOS MATERNOs EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| Ação Nº 1 - INVESTIGAR TODOS OS ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL | | | | | | | | |
| 1.1.12 | REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade. | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - OFERTAR E INCENTIVAR OS TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES JÁ NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE PRÉ NATAL PARA 100% DAS GESTANTES E PARCEIROS SEXUAIS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE INFECÇÃO PELO HIV EM GESTANTES E CRIANÇAS EXPOSTAS EM TODA A REDE DE SAÚDE | | | | | | | | |
| 1.1.13 | AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS. | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. | 38,30 | 2017 | Percentual | 46,00 | 46,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER GRUPOS DE GESTANTES NA ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - OFERTAR NO MINIMO 7 CONSULTAS DE PRÉ NATAL PARA PELO MENOS 90% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ NATAL NO SUS | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - INCENTIVAR O PARTO NORMAL DURANTE O PRÉ NATAL | | | | | | | | |
| 1.1.14 | REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL. | Taxa de mortalidade infantil | 8,33 | 2017 | Taxa | 1,00 | 1,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - MANTER O NUMERO MINIMO DE 7 CONSULTAS DE PRÉ NATAL | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE GESTANTES FALTANTES A CONSULTA DE PRÉ NATAL | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos menores de 01 ano com vacinas atrasadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - INCENTIVAR O ALEITAMENTO MATERNO | | | | | | | | |
| 1.1.15 | REDUZIR OS ÓBITOS MATERNOS. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | 0 | 2017 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - QUALIFICAR O ACESSO E ASSISTÊNCIA AO PRÉ NATAL | | | | | | | | |
| 1.1.16 | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 79,80 | 2017 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR OS FORMULARIOS NECESSARIOS AO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES REFERENTE A ÓBITOS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - MONITORAR ESSE INDICADOR JUNTO AOS SERVIÇOS QUE REALIZAM O REGISTRO DE ÓBITOS | | | | | | | | |
| 1.1.17 | REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS. | Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças não-transmissíveis (DCNT-doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 20,00 | 2017 | Taxa | 19,00 | 18,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DURANTE O MES DE NOVEMBRO VOLTADAS A PREVENÇÃO DO CANCER DE PRÓSTATA (NOVEMBROAZUL) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES QUE ESTIMULEM HÁBITOS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE CESSAÇÃO DO TABAGISMO, CONFORME PORTARIA MS/GS Nº 571/2013 | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - REALIZAR ATIVIDADES EM GRUPO PARA HIPERTENSOS E DIABÉTICOS | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - REALIZAR AÇÕES PERMANENTES DE PROMOÇÃO DE PRATICAS CORPORAIS/ATIVIDADES FISICAS PARA A POPULAÇÃO | | | | | | | | |
| 1.1.18 | DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | 12,50 | 2017 | Percentual | 17,70 | 17,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos aos adolescentes em toda a rede de atenção a saúde

Ação Nº 2 - OFERTAR E INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES

Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo sete consultas de pré natal.

Ação Nº 4 - REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE ISTs, SEXUALIDADE E ADOLESCÊNCIA NAS ESCOLAS (PSE)

| | | | | | | | | |
|--------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.19 | AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA. | Conforme previsto no plano de aplicação de recursos para Saúde Indígena. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, GARANTIR A ADESAO DO PACIENTE AO TRATAMENTO, INIBIR AS PRATICAS E OS RISCOS RELACIONADOS COM A AUTO MEDICAÇÃO, ESTABELECEER MECANISMOS DE CONTROLE PARA EVITAR A TROCA DE MEDICAÇÃO PRESCRITA E A HIPER MEDICAÇÃO

Ação Nº 2 - PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPECIFICAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO Nº 1.2 - ORGANIZAR ATENÇÃO SECUNDÁRIA (MEDIA COMPLEXIDADE)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT | IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT | 0 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - MANTER A CONTRATUALIZAÇÃO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS NOS HOSPITAIS CREDENCIADOS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - FORTALECER AS AÇÕES DE SAUDE MENTAL ENTRE AS ESFs | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - AMPLIAR A OFERTA DE AÇÕES REALIZADAS PELAS OFICINAS TERAPÊUTICAS | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - ESTABELECEER FLUXO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA PARA USUÁRIOS COM TRANSTORNOS MENTAIS | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - CONTRATAR MÉDICO PSIQUIÁTRICO | | | | | | | | |
| 1.2.2 | MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA. | Atendimentos periódicos e completos para a população. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - DEFINIR E /OU PACTUAR OS PONTOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIÁRIA, REGIONALIZADOS E ARTICULADOS, COM TRANSFERENCIA SOB REGULAÇÃO | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA ATENÇÃO BÁSICA (ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS) | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - GARANTIR FUNCIONAMENTO PLENO DO PA COM ATENDIMENTO 24 HORAS COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS DE CONSUMOS ENTRE OUTROS | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - REFORMAR E AMPLIAR PRONTO ATENDIMENTO(GARAGEM PARA VEÍCULOS E CALÇADAS) | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ACOLHIMENTO HUMANIZADO, TRIAGEM, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E ATENDIMENTO RESOLUTIVO AS URGENCIAS/EMERGENCIAS. | | | | | | | | |
| 1.2.3 | MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU | Manter o funcionamento do SAMU | 1 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE RH PARA O SAMU E SERVIÇOS EXTERNOS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DAS URGENCIAS E EMERGENCIAS | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE AMBULÂNCIAS | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | | | | | | | | |
| 1.2.4 | MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS. | Conforme demanda da SMS. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DE RH PARA O ATENDIMENTO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO | Manter profissional capacitado | 1 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAL CAPACITADO POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PUBLICO PARA A AB | | | | | | | | |
| 1.3.2 | REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME. | Conforme demanda. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME A RENAME | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS FORA DO RENAME PARA ATENDER SITUAÇÕES ESPECÍFICAS | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL | | | | | | | | |
| 1.3.3 | ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. | Conforme demanda | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS | | | | | | | | |
| 1.3.4 | DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD | Dispensação conforme demanda | 100,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CADASTRAR NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIAS AS PESSOAS QUE UTILIZAM FRALDAS DESCARTÁVEIS. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ÂMBITO COLETIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DE AGRAVOS A SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER ATUALIZADO O SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), COM OS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, OBSERVANDO O PRAZO DE ENCERRAMENTO PREVISTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - QUALIFICAR OS TRABALHADORES EM SAÚDE QUANTO AO PREENCHIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE. | | | | | | | | |
| 1.4.2 | AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | 0,00 | 2017 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MONITORAR ESTE INDICADOR JUNTO AOS SERVIÇOS QUE REALIZAM O REGISTRO DE ÓBITOS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - CAPACITAR PROFISSIONAL PARA REALIZAR A INVESTIGAÇÃO | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.4.3 | MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - NOTIFICAR CASOS RELACIONADOS AO NOVO CORONAVIRUS E PROPORÇÃO DE ÓBITOS PELA COVID-19 | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE COM O NOVO CORONAVIRUS | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA COVID-19 NOS DOMICÍLIOS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - CONFECCIONAR E DISTRIBUIR MATERIAIS EDUCATIVOS DE PREVENÇÃO E CUIDADOS COM O NOVO CORONAVIRUS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E POPULAÇÃO EM GERAL | | | | | | | | |
| 1.4.4 | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - AMPLIAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA CONTROLE DA DOENÇA, | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - GARANTIR O ACESSO AO DIAGNÓSTICO, | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - INTEGRAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA, | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA DOENÇA NA ATENÇÃO, | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - PROMOVER AÇÕES QUE FAVOREÇAM A ADESÃO AO TRATAMENTO DA TUBERCULOSE | | | | | | | | |
| 1.4.5 | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - EXAMINAR 100% DOS CONTRATOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE, | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA DOENÇA NA ATENÇÃO BÁSICA, | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - GARANTIR AOS USUÁRIOS O ACESSO AO DIAGNÓSTICO, | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA PARA AS EQUIPES PARA A DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO ADEQUADO E OPORTUNO DOS CASOS IDENTIFICADOS, | | | | | | | | |
| 1.4.6 | AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO | Proporção de análises realizadas de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | 2017 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REALIZAR NO MÍNIMO 06 AMOSTRAS MENSAIS QUANTO AOS PARÂMETROS DE COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE, TURBIDEZ, | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS COLETAS | | | | | | | | |
| 1.4.7 | REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER INFRAESTRUTURA ADEQUADA E EFETIVA PARA A REALIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 4 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES SANITÁRIAS: TABLETS, TERMOMETROS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS, PREVENDO A SUBSTITUIÇÃO SE NECESSÁRIO | | | | | | | | |
| 1.4.8 | MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA | Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas. | - | 2017 | - | 2,00 | 2,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REALIZAR NO MINIMO 06 AMOSTRAS MENSAIS QUANTO AOS PARAMETROS DE ESCHERICHIA COLI EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS E COLETIVAS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - MANTER TRATAMENTO E ORIENTAR SOBRE IMPORTÂNCIA DA LIMPEZA DAS CAIXAS D'AGUA NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO QUE NÃO POSSUEM SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | | | |
| 1.4.9 | MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO | Proporção de óbitos por Acidentes de Trabalho investigados. | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS ACIDENTES DE TRABALHO. | | | | | | | | |
| 1.4.10 | AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO | Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) relacionados ao trabalho. | 46,10 | 2017 | Taxa | 40,00 | 40,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO. | | | | | | | | |
| 1.4.11 | DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. | 2 | 2017 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE NOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO , CONFORME A LEGISLAÇÃO DO PROGRAMA | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL A CERCA DO SEU PAPEL NO CONTROLE DA DENGUE, FEBRE AMARELA, CHIKUGUNYA, ZIKA | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - CONFECCIONAR E DISTRIBUIR MATERIAIS EDUCATIVOS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E POPULAÇÃO EM GERAL | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS PREVENDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - ADQUIRIR UNIFORMES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA PARA OS PROFISSIONAIS, DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO DA DENGUE, FEBRE AMARELA, CHIKUGUNYA E ZIKA VÍRUS | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS A PREVENÇÃO A DENGUE, FEBRE AMARELA, CHIKUGUNYA E ZIKA VÍRUS EM PARCERIA COM O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - ARTICULAR AS ATIVIDADES/AÇÕES DOS AGENTES DE ENDEMIAS COM OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| 1.4.12 | AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | Conforme demanda | 1 | 2017 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS SALAS DE VACINAS | | | | | | | | |
| 1.4.13 | MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MINIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Manter e/ou ampliar a equipe minima de Vigilância Sanitária. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SE NECESSÁRIO | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO OU CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS SE NECESSÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REGULACÃO EM SAÚDE | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG | Conforme demanda | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REGULAÇÃO DOS PACIENTES PARA OS SERVIÇOS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA MONITORAR E INSERIR AS SOLICITAÇÕES: EXAMES, CONSULTAS, ETC...DOS PACIENTES | | | | | | | | |
| 1.5.2 | ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS | Acompanhamento dos contratos com prestadores de serviços de saúde. | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER E ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - RENOVAR E RESTITUIR CONTRATOS COM OS PRESTADORES SE NECESSÁRIO | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - CONTRATAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SUS | | | | | | | | |
| 1.5.3 | MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH | Monitorar as autorizações de internação hospitalar-AIH. | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER PROFISSIONAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - GARANTIR O TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012. | Conforme arrecadação municipal. | 24,14 | 2017 | Percentual | 15,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MONITORAR OS SERVIÇOS IMPLEMENTADOS E CUMPRIR O PERCENTUAL CONFORME ESTIPULADO POR LEI | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - QUALIFICAR O PROCESSO DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE GESTÃO | | | | | | | | |
| 2.1.2 | APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO. | Conforme recurso. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MONITORAR E ACOMPANHAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - APLICAR OS RECURSOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA. | Manter e adquirir frotas conforme a demanda. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GARANTIR TRANSPORTE QUALIFICADO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - AMPLIAR FROTA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSOS PRÓPRIOS | | | | | | | | |
| 2.2.2 | ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS. | Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme a demanda e necessidade da SMS. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SMS, CONFORME NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | | | | | | | | |
| 2.2.3 | CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS. | Construir e manter novas unidades de saúde conforme a demanda. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES JA EXISTENTES. | | | | | | | | |
| 2.2.4 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS. | Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE | | | | | | | | |
| 2.2.5 | MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS. | Manter a folha de pagamento e a contratação de profissionais conforme a demanda da SMS. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH | | | | | | | | |
| 2.2.6 | MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA). | Manter contrato com prestadores de serviços essenciais. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistemas de informações, gases, dentre outros | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AS AÇÕES DA GOVERNANÇA A INFORMAÇÃO A SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.3.1 | INFORMATIZAÇÃO DA SMS. | Informatização da SMS. | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR SERVIÇOS PARA REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DA SMS | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.4.1 | RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | Conforme demanda | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR APORTE FINANCEIRO E LOGISTICO.

Ação Nº 2 - ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO PARA O CMS.

OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER A PRÁTICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.5.1 | MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE. | Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão quadrimestralmente. | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - MANTER AÇÕES DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAR OS INDICADORES DE SAUDE

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO**OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SMS**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE. | Proporcionar atividades de educação permanente e capacitações aos servidores da secretaria de saúde. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - CAPACITAR E PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA , SMS E PA

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.2 | IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. | Implantação e desenvolvimento das ações do projeto de planificação da rede de atenção à saúde. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - QUALIFICAR O PROCESSO DE TRABALHO E A ATENÇÃO OFERTADAS AOS USUÁRIOS

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|---|---|
| 122 - Administração Geral | MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | 100,00 |
| | PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE. | 100,00 |
| | MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE. | 100,00 |
| | RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | 100,00 |
| | INFORMATIZAÇÃO DA SMS. | 100,00 |
| | MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA. | 100,00 |
| | CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012. | 15,00 |
| | MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG | 100,00 |
| | ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO | 80,00 |
| | MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO | 1 |
| | ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT | 1 |
| | AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | 40,60 |
| | IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. | 100,00 |
| | ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 |
| | APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO. | 100,00 |
| | ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS | 100,00 |
| | AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS. | 50,00 |
| | REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME. | 100,00 |
| | MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA. | 100,00 |
| | MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 62,23 |
| | CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS. | 100,00 |
| | MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH | 100,00 |
| | MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | 100,00 |
| ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. | 100,00 | |

| | |
|---|--------|
| MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU | 1 |
| IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) | 40,00 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | 100,00 |
| DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD | 80,00 |
| MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 83,00 |
| MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE | 100,00 |
| AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS | 0,64 |
| MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA). | 100,00 |
| AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO | 95,00 |
| AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS | 0,55 |
| REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO. | 100,00 |
| MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS | 75,00 |
| MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA | 2,00 |
| AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS | 90,00 |
| MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO | 100,00 |
| REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA. | 0 |
| AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO | 40,00 |
| INVESTIGAR ÓBITOS MATERNOS EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS. | 100,00 |
| DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE | 4 |
| REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. | 0 |
| AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | 2 |
| AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS. | 46,00 |
| MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 |
| REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL. | 1,00 |
| REDUZIR OS ÓBITOS MATERNOS. | 0 |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA. | 95,00 |
| | REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS. | 19,00 |
| | DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA | 17,70 |
| | AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA. | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA | 100,00 |
| | PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE. | 100,00 |
| | MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE. | 100,00 |
| | RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | 100,00 |
| | INFORMATIZAÇÃO DA SMS. | 100,00 |
| | MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA. | 100,00 |
| | CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012. | 15,00 |
| | MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG | 100,00 |
| | MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO | 1 |
| | ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT | 1 |
| | AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | 40,60 |
| | IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. | 100,00 |
| | ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 |
| | APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO. | 100,00 |
| | ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS | 100,00 |
| | AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS. | 50,00 |
| | REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME. | 100,00 |
| | MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA. | 100,00 |
| | MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | 62,23 |
| | CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS. | 100,00 |
| | MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | 100,00 |
| | ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. | 100,00 |
| | MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU | 1 |

| | |
|---|--------|
| IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) | 40,00 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | 100,00 |
| DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD | 80,00 |
| MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 83,00 |
| MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS. | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE | 100,00 |
| AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS | 0,64 |
| MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA). | 100,00 |
| AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS | 0,55 |
| MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS | 75,00 |
| AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS | 90,00 |
| REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA. | 0 |
| INVESTIGAR ÓBITOS MATERNOS EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS. | 100,00 |
| DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE | 4 |
| REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS. | 0 |
| AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | 2 |
| AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS. | 46,00 |
| MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 |
| REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL. | 1,00 |
| REDUZIR OS ÓBITOS MATERNOS. | 0 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA. | 95,00 |
| REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS. | 19,00 |
| DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA | 17,70 |
| AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA. | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO | 80,00 |
| | AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS. | 50,00 |
| | MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | 100,00 |
| | AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | 100,00 |
| | AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO | 95,00 |
| | REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO. | 100,00 |
| | MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA | 2,00 |
| | MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO | 100,00 |
| | AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO | 40,00 |
| | INVESTIGAR ÓBITOS MATERNOS EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS. | 100,00 |
| | DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE | 4 |
| | MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS | 2 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 72.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 72.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 4.356.000,50 | 680.250,00 | 334.135,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.370.385,50 |
| | Capital | N/A | 518.239,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 518.239,50 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 120.000,00 | 558.700,00 | 123.425,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 802.125,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 61.000,00 | 25.200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 86.200,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 30.000,00 | 12.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 42.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 72.441,00 | 50,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 72.491,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 750,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 750,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |